



### EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e do art. 29 e seguintes do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, consoante o disposto no item 13 do Instrumento Convocatório de nº **02/2017**, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 27 de março de 2017, comunica ao público em geral que após a análise dos documentos apresentados pela empresa interessada em obter autorização para exploração de instalações portuárias, julgou habilitado o projeto da empresa a seguir elencada, o qual segue para a análise da viabilidade locacional da proposta, visando a autorização de exploração de Instalação Portuária conforme dados abaixo:

Empresa Habilitada (Atendimento ao item 13 do Instrumento Convocatório)					
ITEM	Empresa (razão social)	Município	UF	Anúncio Público	Modalidade
01	MARFORT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (05.360.819/0001-83)	Guarujá	SP	02/2017	TUP

Legenda:

**SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI**

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**, **Superintendente de Outorgas**, em 11/09/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0343364** e o código CRC **31B9EA02**.